



**Serviço Social da Indústria – Conselho Nacional
Comissão de Licitação**

**Pregão Presencial Nº 003/2020
AVISO DE ERRATA**

Retifica-se o quantitativo de estabelecimentos credenciados, no edital de licitação Pregão Presencial Nº 003/2020, **item 4.4 do Termo de Referência**, permanecendo inalteradas as previsões dispostas nos itens 4.5 do Termo de Referência e Anexo VI – Cláusula Quarta, inciso I, alíneas “d” e “e” por já constarem o quantitativo correto.

1. Onde se lê:

“4.4. A Contratada deverá comprovar, em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação da homologação do resultado do pregão, que possui credenciamento em Brasília - DF e sua região em pelo menos **851 (Oitocentos e cinquenta um)** estabelecimentos que deverão estar situados conforme o quadro abaixo.”

2. Leia-se:

“4.4. A Contratada deverá comprovar, em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação da homologação do resultado do pregão, que possui credenciamento em Brasília - DF e sua região em pelo menos **970 (novecentos e setenta)** estabelecimentos que deverão estar situados conforme o quadro abaixo.”

Brasília, 11 de Setembro de 2020.

Comissão de Licitação Serviço Social da Indústria – Conselho Nacional